

PORTARIA Nº 403/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 639/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, ao servidor efetivo **MARIO FERNANDO VILELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 826.039.604-15, ocupante do cargo de Veterinário, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com início em 13/01/21.

Art. 2º. O servidor deverá retornar às suas atividades no dia 29/03/2021, conforme decisão da Junta Médica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 13 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

